



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N. 71 /2015**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL - GRANDE  
REPARAÇÃO DO CAMINHO DO POÇO BARRAL**

Faz-se público que, devido à empreitada “Grande Reparação do Caminho do Poço Barral”, torna-se necessário numa **1ª Fase** interromper o trânsito automóvel no sentido **Este/Oeste** no Caminho do Poço Barral, com proibição de estacionamento, no troço entre a Rotunda do Caminho do Esmeraldo e a Rua do Poço Barral, a partir do dia **23-03-2015** (segunda-feira), durante **40** dias.

Pelo mesmo motivo e para montagem de estaleiro de apoio à obra, torna-se necessário desativar os estacionamentos tarifados existentes neste arruamento, localizados em frente ao estabelecimento Banamadeira,

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua do Poço Barral.

Numa **2ª Fase**, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no sentido **Este/Oeste** no Caminho do Poço Barral, no troço entre a Rotunda do Esmeraldo e o Caminho de Santo Amaro, funcionando o trânsito apenas no sentido **Oeste/Este**, e durante **110** dias.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizado o Caminho de Santo Amaro e a Estrada Comandante Camacho de Freitas.

Município do Funchal, aos 20 de Março de 2015

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues